



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**CREENCIAMENTO Nº 001/2022 - PATRIMONIO  
ESCLARECIMENTO 01**

Trata-se de esclarecimento relativo ao procedimento supracitado relativo a correta interpretação das disposições editalícias.

**Pergunta 01:**


*“Sobre o item V, 5.1.13. A comissão mesmo fará a comprovação no cadastro CGU E CNJ?”*

**Resposta:**

O entendimento está correto.

Passa o presente esclarecimento a compor o Edital.

Chapecó - SC, 18 de outubro de 2022.



**Riquelmo Bedin Filho**  
Presidente CPL